



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO VIII

Edição nº 2.120

Alcínópolis, quarta-feira, 10 de junho de 2026

Diário Oficial do Município de Alcínópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Weliton da Silva Guimarães
Vice-Prefeito	Waldemar Barbosa Filho
Secretária Municipal de Ação Social	Rosangela Garcia de Campo
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Duane Mayara Correa Carrijo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	Elisberto Martins Rezende
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Thierry França Porato
Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde Pública(interino)	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	Valcimar Pereira Rodrigues
Controladora Geral	Celia Regina Furtado dos Santos
Procuradora Geral do Município	Lígia Maria Gomes Maia

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Valdeci Lima de Oliveira
Vice-Presidente.....	Ademir Luiz Müller
Primeiro Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Segunda Secretária	Onilza Matias de Sousa
Vereador.....	Adalto Borges Teles
Vereador	Alcir Gonçalves Dias
Vereador	Fernando Henrique Nicoletti
Vereadora	Mirelle Biscaro Piva Capelli
Vereador	Odairk Moraes da Silveira

SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Planej. Admin. e Finanças
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: financas@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Saúde Pública
Av. Av. Pio Martins de Almeida, 1030 - Centro
Telefone: (67) 98101-0348
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: saude@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Rua Av. Pio Martins de Almeida, 1040 - Centro
Telefone: (67) 98101-0401
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: educacao@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Av. Averaldo F. Barbosa, 259 - Jd. Bom Sucesso
Telefones: (67) 98101-0395
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: obras@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Ação Social
Av. Pio Martins de Almeida, 1048 centro
Telefone: (67) 98101-0384
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Meio Ambiente
Av. Olégario Barbosa da Silveira, 1344 - Centro
Telefone: (67) 98101-0430
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br e desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Prefeitura Municipal de Alcínópolis

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187

79530-000 - Alcínópolis - MS - CNPJ 37.226.651/0001-04

Visite o Diário Oficial na Internet: <https://www.alcinopolis.ms.gov.br/site/>

SUMÁRIO	
Esta Edição é composta de 5 páginas	
Poder Executivo.....	03
Decreto.....	03
Decreto nº 088/2026.....	03
Justificativa do Decreto nº 088/2026.....	04
Apostilamento.....	05
2º Apostilamento Contrato nº 174/2025.....	05

PODER EXECUTIVO

DECRETO

Decreto Nº 88/2026, de 10 de JUNHO de 2026.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Alcinópolis Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,e tendo em vista o que consta na Lei Municipal sob nº618 de 17/12/2025 , resolve decretar:

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$202.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

202.000,00

Anulação

02	01	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
	46	12.365.2611.2921.0000	Programa Municipal da Primeira Infância - PMPI	10.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
02	01	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	80	04.122.2607.2046.0000	Estruturando o Futuro	82.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
	99	26.782.2607.1028.0000	Estruturando o Futuro	50.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
02	02	00	FUNDO MUN DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS		
	165	10.305.2604.2082.0000	Saúde de Qualidade Para Todos	60.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 621 0000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
	38	12.361.2602.2017.0000	Educação de Qualidade Garante o Futuro	-10.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
02	01	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		

02	01	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	90	15.451.2607.1094.0000	Estruturando o Futuro	-50.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
	91	15.451.2607.1094.0000	Estruturando o Futuro	-80.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
	97	15.452.2607.2929.0000	Estruturando o Futuro	-2.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
02	02	00	FUNDO MUN DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS		
	288	10.302.2604.2080.0000	Saúde de Qualidade Para Todos	-60.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 621 0000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		

Anulação (-)

-202.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WELITON DA SILVA GUIMARAES

PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 088/2026

Considerando o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 bem como a autorização na Lei Municipal nº 618 de 17 de dezembro 2025 da Lei Orçamentária Anual - LOA, passamos apresentar as justificativas para Abertura de Créditos Adicionais com a cobertura com Anulações parciais de dotações orçamentárias.

Considerando o disposto no artigo 8º (oitavo), em especial ao inciso I, da Lei Orçamentária Anual existe autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% do orçamento e ao Parágrafo Segundo do artigo 9º, Inciso I a VIII.

Considerando que os recursos de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar com a devida indicação dos recursos originados de anulações de dotações.

Ressalta-se que as dotações foram remanejadas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados nas respectivas Unidades Gestoras.

Diante das exposições, realizo abertura dos créditos suplementares adicionais por remanejamento (suplementações e anulações) de dotações orçamentárias no valor R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil

reais) nas seguintes Unidades Gestoras:

- Prefeitura Municipal de Alcinópolis o remanejamento de dotações e abertura de créditos suplementares adicionais é no valor R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais) e as anulações no mesmo valor e na mesma unidade gestora e;

- Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis o remanejamento de dotações e abertura de créditos suplementares adicionais é no valor R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e as anulações no mesmo valor e na mesma unidade.

Sem mais para o momento, e na certeza do esclarecimento e justificativas apresentadas e reiteramos os sentimentos de elevada estima e distinta consideração.

Alcinópolis – MS, 10 de junho de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

APOSTILAMENTO

2º APOSTILAMENTO - ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Contrato(s) nº: 174/2025

Processo Administrativo nº 1094/2025 - Inexigibilidade nº 013/2025

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**
CONTRATADAS: **ECOATLAS CONSULTORIA AMBIENTAL, GEO E SOLUCOES EM SUSTENTABILIDADE LTDA-ME**

O Exmo. Prefeito do Município de Alcinópolis-MS, **WELITON DA SILVA GUIMARAES**, no uso de suas atribuições legais, cientifica que o Município procede neste ato o presente "**APOSTILAMENTO**", para modificar/ratificar a alteração da razão social da Contratada contida no contrato, a seguir:

O presente apostilamento visa, a alteração da razão social de **J. G. - SERVICOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA-ME**, para **ECOATLAS CONSULTORIA AMBIENTAL, GEO E SOLUCOES EM SUSTENTABILIDADE LTDA-ME**, conforme consta na Cláusula Terceira a Sociedade registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em 13 de maio de 2026.

Por este Termo de Apostilamento, registra-se que, com base nos documentos acostados ao processo supracitado, e em atendimento ao art. 135, da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, assim, ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº **174/2025**, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Alcinópolis-MS, 02 de junho de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARAES
Prefeito Municipal

JACKELINE SILVA PEREIRA
ECOATLAS CONSULTORIA AMBIENTAL, GEO E SOLUCOES EM SUSTENTABILIDADE LTDA-ME

Observação:

Quando a mudança resultar na **transferência total do controle societário**, o órgão (Município) deverá refazer a avaliação sobre a nova composição se mantém a qualificação técnica e a idoneidade exigidas na licitação original.